

**Reunião pública – Ata n.º 18/2017****Data** 2017-08-14**Início** 14.31 horas**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo:** 16.25 horas**Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Bruno Vítor Domingos Graça faltou à reunião por motivos de saúde, conforme informado pela Sra. Presidente.

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro entrou no decorrer do período de atendimento ao público.

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:

BALANCETE

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - CARTA DE PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO (FASE III) (4075/ENTE/DAJA/2017 - 7/INSTGT/DGT/2015)

N.º 02 – CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS VIAS RODOVIÁRIAS QUE INTEGRAM O DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO PÓS ACIDENTE (50/CPUB/DF/2017)

PROPOSTAS:

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:

N.º 03 - ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA CENTRAL DE CAMIONAGEM (1/PPRC/DF/2017)

N.º 04 - CEDÊNCIA DO USO PRIVATIVO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PRIVADO



MUNICIPAL NA ÁREA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE (2/PPRC/DF/2017) -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (26/PPRC/PR/2017)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – julho de 2017 (19/PGEN/GC/2017) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE (46/EMPR/DOM/2017 - 161/ARRCID/DOM/2013) -----

N.º 08 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – liberação de garantias (3581/ENTE/DAJA/2017 - 61/CONPUB/DOM/2013) -----

N.º 09 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE TOMAR - receção provisória (41/CPUB/DF/2017 - 244/CONPUB/DOM/2017) -----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE MÁQUINA E VIATURA - Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova (3979/ENTE/DAJA/2017 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE MÁQUINAS E VIATURA - Junta de Freguesia de Carregueiros (5002/ENTE/DAJA/2017 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----

N.º 12 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO DO AUTOCARRO DO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR (4858/ENTE/DAJA/2017 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 13 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (4360/ENTE/DAJA/2017 - 1/ESPEQ/DTC/2015) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 14 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CASAL DO PINHAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – Perdicampo, limitada (134/PEDI/DGT/2017 - 249/EDIF/DGT/2017) -----

N.º 15 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM VALE SEIXO, FREGUESIA DE PAIALVO – Perdicampo, limitada (135/PEDI/DGT/2017 - 250/EDIF/DGT/2017) -----



- N.º 16 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA NO LUGAR E FREGUESIA DE ASSEICEIRA - Perdicampo, limitada (136/PEDI/DGT/2017 - 251/EDIF/DGT/2017) -----**
- N.º 17 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CASAL FREITAS, FREGUESIA DE PAIALVO - Perdicampo, limitada (137/PEDI/DGT/2017 - 253/EDIF/DGT/2017) -----**
- N.º 18 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CURVACEIRAS, FREGUESIA DE PAIALVO - Clara & Gema, limitada (4517/ENTE/DAJA/2017 - 500/DIVER/DGT/2017) -----**
- N.º 19 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA PEDREIRA DENOMINADA VALE DE CAVALOS, FREGUESIA DE ASSEICEIRA - João Vitorino & Filhos, Comércio e Transportes, limitada (4750/ENTE/DAJA/2017 - 547/DIVER/DGT/2017)-----**
- N.º 20 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade (74/PGEN/DGT/2017 - 213/DIVER/DGT/2017) -----**
- N.º 21 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM CANO NA EM530, EM VIALONGA, FREGUESIA DE OLALHAS - isenção de taxas - Diamantino Martins Nunes (171/JUEL/DGT/2016 - 159/EDIF/DGT/2015) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 22 -FESTAS ANUAIS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA - cedência de equipamento (4946/ENTE/DAJA/2017 - 9/DIVER/DTC/2014) -----**
- N.º 23 - UTILIZAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (93/PGEN/DTC/2017 - 11/ATIVEV/DTC/2015) -----**
- N.º 24 - FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR 2017 - pontos de venda na praça da República e no Mouchão (95/PGEN/DTC/2017 - 11/ATIVEV/DTC/2017)-----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 25 - PROTOCOLO COM O CIRE (12/ESPP/UISE/2017 - 7/PROJPAR/UISE/2016) -----**
- N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - MedioTejo.net (4822/ENTE/DAJA/2017 - 7/ESPEQ/DTC/2014) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 27 - CEDÊNCIA DE PARCELA NA ZONA DO PARQUE URBANO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (6/PPRC/UDJ/2017 - 1/JUVENT/UDJ/2014) -----**



N.º 28 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA- Associação The Bells Brass Ensemble (4808/ENTE/DAJA/2017 - 10/CEDESP/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 29 - FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (4925/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta e um minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público.-----

Esteve presente o Sr. Américo Costa que começou por reportar que as instalações da GNR estão completamente cercadas por feno com dois metros de altura.-----

Nesta altura, passou a participar da reunião o Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro.-----

A Sra. Presidente pediu ao munícipe que se cinja aos assuntos constantes da inscrição: descargas ilegais na zona do Agroal e movimentação de tratores com depósitos na zona industrial. -----

Continuando, o Sr. Américo Costa disse que entregou duas inscrições e pode esperar que procurem a segunda, de que tem cópia, pois a primeira até era para anular. Retomando o assunto, disse que não é bonito a GNR andar a multar as pessoas por não limparem os terrenos e não multar o responsável pela situação que tem à porta; se a Sra. Presidente não lhe garantir que esta semana manda limpar aquilo, pese embora tenha que pagar do seu bolso essa denúncia, irá à GNR apresentar queixa contra a Câmara e fará tudo para que seja a Sra. Presidente a pagar a multa que vier a ser aplicada. Mudando de assunto, pediu para saber o que se sabe sobre a nascente que alimenta a Fonte da Linhaceira; era abastecida a partir do Cebolinho e não apresentava nenhum químico e agora apresenta sinais de cloro; dá a ideia que foi ligada à rede pública de abastecimento; a ser verdade, se calhar até é uma água mais segura, mas não pode estar a correr vinte e quatro horas. Disse que é a única pessoa aqui capaz de lutar contra a corrente da poluição e os ataques poluidores ao nosso concelho: a norte, têm os resíduos domésticos de Ourém e das suas ETAR e, agora, bem pior, a sul, resíduos industriais despejados junto da Matrena; somos um concelho totalmente desprotegido; dantes, compreendia-se porque tínhamos muita indústria; agora, não temos nenhuma indústria e temos descargas de outros concelhos (toda a gente sabe que ou é Alcanena ou é Torres Novas ou é Riachos, que estão a abarrotar de resíduos industriais não tratados). -----



A Sra. Presidente disse que qualquer cidadão que detete uma eventual descarga ilegal tem obrigação de apresentar denúncia junto das entidades competentes, nomeadamente da GNR, como bem sabe o Sr. Américo. Respondeu que as ervas junto à GNR vão ser cortadas quando for possível. Referiu que desconhece o assunto relacionado com o abastecimento da Fonte da Linhaceira e irá ver o que se passa junto dos serviços. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Coentro que começou por reportar que já faleceram duas pessoas na passadeira junto ao estabelecimento escolar de Curvaceiras e que, com o início do ano escolar, há um afluxo bastante elevado de crianças e respetivos acompanhantes àquele local; dado que os condutores não aderem respeitosamente à sinalização colocada e circulam ali a oitenta quilómetros por hora, entende que é necessário colocar lombas que obriguem à redução da velocidade; apelou ao empenho de todos na resolução deste problema. Referiu que, junto à escola, na estrada trezentos e cinquenta e três, que vai da Longra a Santa Cita, e na rua vinte cinco de abril, não há nenhuma valeta há uma quantidade de anos; a terra está mais alta do que a estrada, como comprova com as fotografias que tirou; aproximando-se a época das chuvas, era necessário abrir as valetas para salvaguardar e dar melhores condições a quem se desloca para a escola a pé. Salientou que o lugar de Curvaceiras é a terra mais abandonada da freguesia de Paialvo dando como exemplo a rua do Poço do Nogueira, entre as ruas do Nascente e da Bica, onde o alcatrão só permite a circulação de um carro, mas tem um metro e vinte de valeta em cada lado; podia levar tout venant e alcatrão e permitir o trânsito nos dois sentidos em segurança; há autarcas da freguesia que moram ali, mas não vê nada resolvido; até há um senhor que é secretário da Assembleia de Freguesia que mantém os arbustos a tapar um sinal de stop; apelou à Câmara que reporte a quem entender a necessidade de corrigir estas anomalias. Deu nota que, a quarenta metros do cruzamento da Junta de Freguesia está colocada uma placa indicativa do fim da localidade de Curvaceiras e que a placa de início do lugar de Carrazede está localizada depois do cruzamento; havendo dez casa entre as referidas placas gostava que lhe explicassem qual é a respetiva morada; há uma desorganização e uma desatenção que tem que ser corrigida para dignificar o poder autárquico. Referiu que quem não conhece o concelho e se desloca de comboio para as Curvaceiras é induzido em erro porque não há acesso entre o apeadeiro das Curvaceiras e a localidade; é uma aberração esta designação do apeadeiro que devia chamar-se Capela-Marmeleiro pois é para ali que há acesso; o apeadeiro do Carrascal deveria designar-se Carrascal-Delongo-Curvaceiras; têm que ter a coragem de alterar o que for necessário, para bem de quem nos visita e da nossa imagem. Recentemente, dois turistas que ficaram na Casa



da Avó Genoveva, depois de questionarem o revisor do comboio onde viajaram, saíram no apeadeiro das Curvaceiras e tiveram que fazer o percurso a pé, de mochila às costas. Por último, informou que o Hospital de Tomar passou a ter consultas de urgência de oftalmologia para evitar que as pessoas tenham que ir para o Hospital de São José. -----

A Sra. Presidente disse que, a confirmar-se que o Centro Hospitalar do Médio Tejo tem serviço de urgência de oftalmologia é ótimo para a população que é servida pela Unidade de Tomar. Informou que a passadeira junto à escola de Curvaceiras já está referenciada e está a ser analisada uma solução que obrigue à redução de velocidade no local. Salientou que é lamentável que apesar de toda a sinalização que existe os condutores insistam em circular a velocidades elevadas, ainda por cima junto a um edifício escolar.-----

Esteve presente a Sra. Virgínia Pereira, acompanhando quatro jovens subscritores da seguinte carta dirigida à Sra. Presidente e aos Srs. Vereadores, sobre o parque infantil/desportivo sito na travessa Dr. José de Oliveira Batista, lida pelo jovem João Almeida: "Somos um grupo de amigos que gosta de jogar futebol, mas infelizmente o campo que temos perto da nossa casa está fechado há dois anos. Este ano realizaram algumas obras, mas acabaram por não colocar as redes e as balizas. Todos os dias olhamos para as traseiras das nossas casas com a esperança de ver o parque pronto a usar, e de nos encontrarmos ao final da tarde para nos divertirmos e passar o tempo ao ar livre, de forma saudável, deixando um pouco de parte os jogos eletrónicos. Será que ainda é possível acabar a obra este verão, para aproveitarmos as férias que nos restam? Ficaríamos muito gratos. Os nossos respeitosos cumprimentos." -----

A Sra. Presidente elogiou a coragem do João em vir aqui apresentar a situação e delegou a resposta no Sr. Vereador Hugo Cristóvão, que tem acompanhado de perto o processo.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que ainda bem que os jovens tiveram a coragem de aqui vir colocar a situação, até para crescerem a perceber um bocadinho melhor como é que estas coisas funcionam. Referiu que há um conjunto de regras que têm que ser seguidas para que os equipamentos possam estar à disposição da comunidade em geral e dos mais jovens em particular; os parques desportivos e infantis foram construídos há alguns anos e, infelizmente, não foram alvo de obras de manutenção durante muitos anos, o que levou à sua degradação; há dois anos, alguns foram fechados porque saiu uma lei nova que tornou mais difícil a forma de realizar obras nestes espaços; desde aí, têm tentado resolver estas situações e, nalguns casos, já o conseguiram; neste caso, o que está a impedir a abertura é a necessidade de substituir a vedação; a obra já foi entregue a uma empresa (das poucas



habilitadas a executar este género de obras) no final de abril, a qual tem vindo, sistematicamente, a arranjar argumentos para adiar a colocação da nova vedação, em acrílico; já esteve programada para o início de agosto, mas voltou a falhar; agora, está previsto para a última semana do mês e há a expectativa que, desta vez, a empresa não falhe; já equacionaram mudar de empresa, com base em incumprimento, mas há poucas empresas habilitadas a fazer obras em parques desportivos e seria necessário começar tudo praticamente do zero; terão que tomar outras medidas se a vedação não for substituída na última semana de agosto, como garantiu a empresa. Salientou que não podem abrir o parque naquele estado até porque se algum menino lá se aleijar o estado da vedação torna logo o Município culpado; houve uma ocorrência no skate parque e o Município teve que pagar um valor muito alto a um jovem que lá se aleijou porque o espaço não cumpria as regras de funcionamento. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

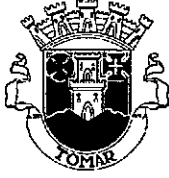
A Sra. Presidente deu conhecimento dos danos físicos sofridos por um munícipe em consequência da queda de um ramo de árvore; a Câmara entrou de imediato em contato com a família do senhor, tem estado a acompanhar as operações e tratamentos hospitalares a que tem sido submetido e assumirá todos os tratamentos de que necessite. Informou que, em conjunto com o Sr. Vereador Bruno Graça e dois representantes da Comissão de Trabalhadores da Prado Karton, reuniu com a Secretária de Estado da Indústria para dar conta da preocupação face à situação da empresa, tendo havido disponibilidade da Secretaria de Estado para apoiar no âmbito das suas competências; para o efeito, será solicitado ao Administrador da Insolvência um dossier com a análise financeira da empresa para possibilitar a eventual angariação de algum privado interessado. Referiu que o tempo é pouco porque a Assembleia de Credores está marcada para doze de setembro e que a legislação também não ajuda; é mais fácil aparecer alguém interessado depois dessa Assembleia porque adquire uma empresa com o passivo limpo; de qualquer das formas têm estado a fazer as diligências que resultaram do compromisso assumido com os trabalhadores. No seguimento do SMS que ontem enviou a dar conta da situação do incêndio que ocorreu este fim-de-semana, prestou as seguintes informações: - foram evacuadas setenta e oito pessoas (quarenta e três dormiram no Lar da Serra; seis no Lar da Junceira); - as pessoas evacuadas para o Lar da Serra estavam todas nas suas habitações no domingo de manhã, umas por meios próprios outras com apoio da GNR e da Câmara, exceto um casal de idosos com mobilidade reduzida que, por prevenção, por sua



vontade, permaneceu mais uma noite no lar; - antes do regresso a casa, todo o perímetro foi validado pela GNR; - os nossos serviços de ação social estiveram no local a partir de sábado à noite e permaneceu um técnico toda a noite no lar da Serra; - no domingo, as técnicas de Serviço Social e da Proteção Civil, em conjunto com a GNR, validaram danos e averiguaram a necessidade de intervenção com bens de primeira necessidade, não havendo, até o momento, reporte dessa necessidade: - em face da perspetiva de que o incêndio atravessasse o braço de rio que divide a freguesia de Serra e Junceira da freguesia de São Pedro, a Comissão Municipal de Proteção Civil foi convocada às duas horas e trinta minutos do dia treze de agosto; - nesse cenário a situação seria mais complicada, pelo que fizeram o levantamento do número de habitantes do lado de São Pedro e, por prevenção, foi acionado o Lar de São Pedro; - salvo em caso de necessidade, todas as pessoas seriam evacuadas para a freguesia de origem; - foram colocadas máquinas de rastos a trabalhar toda a noite e conseguiu-se que o incêndio não passasse para o lado de São Pedro; - no domingo, só perto do meio dia foi possível a intervenção de meios aéreos porque não havia visibilidade devido ao fumo; foram colocadas três embarcações no braço de rio que divide as freguesias para permitir monitorizar a situação; - neste momento, permanecem os meios mínimos para fazer vigilância. Aproveitou para agradecer publicamente aos Lares de São Pedro, da Junceira e da Serra a disponibilidade imediata para receber as pessoas, à associação da Serra que disponibilizou as suas instalações para apoio logístico aos duzentos e cinquenta agentes no teatro das operações (Bombeiros, Cruz Vermelha e INEM) e a todos os privados que ajudaram na evacuação de pessoas, nomeadamente no transporte por água (algumas para a margem esquerda do rio Zêzere, que depois foram transportadas em autocarro cedido pela Câmara Municipal de Abrantes; outras para Alverangel, de onde foram transportadas para o Lar da Serra em carrinhas da Câmara). Deu conta que, neste momento, os nossos meios estão nos incêndios de Ferreira do Zêzere e de Vila de Rei.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota da distribuição de garrafinhas alusivas aos oitenta anos dos SMAS, adquiridas junto da EPAL, fornecedor de água captada no nosso concelho, que vão passar a estar à venda em determinados espaços municipais e serão utilizadas em iniciativas de carácter pedagógico, com o objetivo de promover o consumo de água da rede e alertar para a necessidade da correta utilização deste bem essencial e escasso.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que é sempre bom ver a juventude presente nestas reuniões para ver que aqui se discute e se trabalha por Tomar. Justificou o seu atraso pelo facto de, mais uma vez, o parque de estacionamento estar completo, o que prova que, se



calhar, independentemente de outros contornos, até foi uma boa ideia. Referiu que os Vereadores do PSD ainda aguardam resposta a vários requerimentos que apresentaram, nomeadamente àquele que formularam, há mais de um ano, para saber quanto é que custou a Festa Templária do ano passado; parece-lhe que haverá alguma negligência pois é uma resposta simples solicitada por vereadores que não estando a tempo inteiro gostariam de estar inteirados dos assuntos, até para poderem apresentar propostas alternativas; assim, não faz sentido dizer que a oposição não apresenta propostas. Disse que não sabem tudo o que se passa na Câmara nomeadamente sobre a questão placas indicativas contendo publicidade às várias casas comerciais, nomeadamente e sobretudo a algumas superfícies comerciais do concelho de Tomar; requereram cópia do despacho de autorização com a devida fundamentação, cuja satisfação não depende de qualquer parecer ou informação, pelo que, estando os processos desmaterializados, pretendem obter esse documento no final desta reunião. Disse que constataram a colocação de pirlampos nas passadeiras, uma importante medida de segurança; recordou que foi aprovada uma proposta que apresentaram para instalação de semáforos cronometrados, que poderia e deveria ser implementada o quanto antes. Perguntou o que se sabe sobre a situação da Extensão de Saúde de Venda Nova pois chegou ao seu conhecimento que, por falta de condições de utilização, nomeadamente a falta de ar condicionado, poderá estar em perigo; sabem que, hoje em dia, ou dão condições ou verão mais uma extensão de saúde sair do concelho, o que poderá ser grave. Referiu que, em fase final do mandato, também ainda não foi dada resposta a um requerimento e interpelação sobre a situação da delegação de bombeiros no nordeste do Concelho, uma promessa feita pela Sra. Presidente, em julho de dois mil e treze, em campanha eleitoral; a delegação propriamente dita não existe e é preciso saber se há intenção de avançar com esta delegação, que implica alguns bombeiros, alguns funcionários, alguns piquetes e um edifício equipado; os meios rurais estão desertificados e é importante apetrechar as Juntas de Freguesia com meios de combate imediato e de primeiro nível aos incêndios, no nordeste e em todas as áreas do Concelho. Referiu que muitos dos candeeiros de iluminação pública da cidade estão deteriorados e sujos, alguns partidos, e precisam de manutenção; recentemente, junto à EB Gualdim Pais, caiu um pedaço de um e só por sorte não atingiu uma criança que passeava com o pai; perante a falta de manutenção, se ocorrer algum acidente, se calhar a responsabilidade será da Câmara. Referiu que todos os eventos que se realizam no concelho são importantes, e devem ser englobados num plano municipal de turismo para que não se extingam os efeitos positivos que podem ter, mas, se calhar, muito do dinheiro que se gasta devia ser gasto em



manutenção de alguns espaços e equipamentos municipais; neste caso concreto, exige-se essa manutenção porque só por acaso não aconteceu já uma tragédia. Disse que o mesmo acontece com a manutenção das árvores; já tinha caído um ramo na rua dos Arcos, com danos numa viatura, e alertaram aqui que podia voltar a acontecer e cair em cima de alguém; pensa que não são as mesmas árvores, mas o que é certo é que, na altura, foi aqui dito que se ia proceder à sua substituição (depois, veio um comunicado a falar em manutenção, para tentar desmentir e corrigir o que foi dito); há quinze dias, a Sra. Presidente trouxe aqui um plano de manutenção das árvores do Mouchão, mas deviam ter um plano para todas as árvores do Concelho porque todas têm um período de vida e há uma altura em que têm que ser substituídas; o que aconteceu a esta pessoa poderá acontecer a outras; a Câmara vai cobrir todos os tratamentos, como é sua obrigação, mas tem obrigação de manter e zelar o que é seu, sob pena de incorrer em responsabilidade civil, como lhe parece acontecer no caso recente, porque há outros danos supervenientes; ao longo destes quatro anos, têm vindo a alertar que as medidas não podem ser avulsas, muitas vezes de forma reativa; têm que ter um plano para substituição de árvores, para realização de eventos, para o turismo, para captar empresas, para tudo, e, neste mandato, isso falhou; a atual gestão agiu mais ad hoc, por questões de pormenor e de reação. Deu nota que o rio Nabão está verde e perguntou o que é que se pretende fazer quanto às algas que, para além da destruição do rio, podem trazer insetos; estão em época de seca, as nascentes estão secas e poderá até constituir um perigo para a saúde pública; estarão mal se não houver um plano de intervenção nesta questão. Referiu que até pode aceitar as justificações dadas aos jovens sobre a manutenção do fecho do parque na travessa Dr. Oliveira Baptista, mas há responsabilidade contratual e, se as empresas se atrasam, têm que lhes ser assacadas responsabilidades; não podem ver os parques encerrados e estar de braços cruzados. Reportou que, nas traseiras da rua do jornal A Emancipação, há um pequeno ringue ao abandono, e toda a zona envolvente; uma criança que queira ali brincar tem que passar por um autêntico matagal; está ali um rastilho de pólvora e a responsabilidade é da Câmara; é bom que se faça um levantamento de todos os terrenos municipais e se promova a sua limpeza imediata sob pena de, face ao elevado e anormal aumento das temperaturas, poder ali ocorrer uma tragédia, que ninguém quer.-----

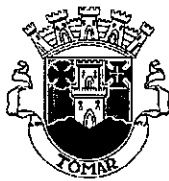
A Sra. Presidente referiu que a colocação dos pirlampos nas passadeiras já devia ter acontecido no inverno passado, mas o material vem da Alemanha e só agora foi possível; não é a mesma empresa que vai concretizar o fornecimento e instalação do material para os semáforos, cujo procedimento está em curso. Sobre a delegação de bombeiros, referiu que o



Sr. Vereador falou de duas coisas distintas, sendo que os kits de primeira intervenção existem nas freguesias de Serra/Junceira, Além da Ribeira/Pedreira e Sabacheira, e é desejável que sejam alargadas a outras freguesias, nomeadamente, numa primeira fase, a São Pedro e Asseiceira; no caso da delegação, este órgão aprovou a minuta do contrato de comodato para cedência da escola de Chão das Maias, que prevê a sua utilização conjunta entre os Bombeiros/Proteção Civil e a Junta de Freguesia de Serra e Junceira; desde o ano passado que, durante a fase Charlie do DECIF, funciona ali uma delegação; tem bons acessos e está ali posicionada uma Equipa de Combate a Incêndios (ECIN); no sábado, quando o incêndio deflagrou, não estava ali nenhuma equipa porque os meios não são ilimitados; só temos três viaturas de combate a incêndios e uma estava em Abrantes, outra em Alvaiázere e outra no Quartel. Quanto aos candeeiros, disse que a responsabilidade é da EDP, com quem o relacionamento não é fácil; até agradece o reporte da situação para que possam, mais uma vez, pressionar a empresa. Referiu que a questão das árvores já vem de trás e divide metade do concelho, como prova a quantidade de reclamações recebidas no dia em que começaram a poda das árvores no Mouchão; o tipo de árvores escolhidas não se adequa a espaço urbano; na avenida Cândido Madureira, por exemplo, as árvores atingem trinta metros em estado adulto; noutros locais, estão colocadas árvores junto às janelas das pessoas e entram-lhes pela casa dentro; o ramo que caiu estava são, mas é tão fibroso que acabou por cair por ação do vento; está em elaboração um plano de intervenção que será apresentado quando estiver concluído, nomeadamente para a rua dos Arcos onde as árvores serão substituídas por outras da mesma espécie, dado que, segundo os técnicos, estão adaptadas ao meio urbano. Referiu que o Sr. Vereador Bruno Graça poderá, entretanto, melhor detalhar o que está previsto nesta matéria e respetivo faseamento.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a Extensão de Saúde de Venda Nova funciona em instalações da Associação da Venda Nova e que, muito recentemente, lhe foi reportado que estava a existir alguma pressão para instalação de ares condicionados. Assegurou que não será por falta de ar condicionado que a extensão encerrará porque será encontrada uma solução em conjunto com a referida IPSS.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, há muito tempo, vem referindo a falta de segurança nas passadeiras, especialmente no inverno, por falta de iluminação, congratulando-se por, finalmente, a sua sinalização estar a acontecer. No que se refere ao rio e às árvores recordou que, há alguns anos, apelidaram um vereador de seringueiro porque procedeu ao abate de algumas árvores (por exemplo, junto ao estádio, os troncos dos choupos cortados



ficaram todos esfarelados; ainda bem que foram cortados); também foi esse vereador que, com a ajuda dos escuteiros, fez a última grande limpeza do rio até ao Açude de Pedra, onde até então não se podia ir de barco. Disse que acha bem que existam e sejam executados os planos que são agora tão falados, mas quase se atreveria a perguntar à Sra. Presidente quais foram os planos que encontrou quando assumiu funções. Discordou por completo da boa ideia de fazer o parque nas traseiras deste edifício porque o vão pagar toda a vida; é bom que as pessoas percebam que, no final, feitas as contas, se calhar dez milhões de euros não chegaram para a construção do parque, algo que nenhum privado faria. No que se refere aos Bombeiros, reportou que, em tempos idos, o orçamento apresentado pelos Srs. Comandantes dos Bombeiros era o único que nunca se discutia; há vinte anos atrás, havia seis, sete ou oito ambulâncias disponíveis e capazes, e duzentos mil litros de água sobre rodas; durante muitos anos não houve investimento e a situação atual é a que todos conhecem; têm que assumir essa responsabilidade porque ela é de todos os Executivos que por aqui passaram. Vão ter que pensar, quando mais de imediato melhor, que o reequipamento dos Bombeiros tem que ser uma prioridade, e que tem que ser politicamente resolvido o problema que existe em Tomar pelo facto de ter um Corpo de Bombeiros municipal, dos poucos do país que não tem apoios como os que são atribuídos a bombeiros que pertencem a associações; não se entende que haja financiamento se um veículo de uma associação de bombeiros ficar inoperacional e haja dificuldades de financiamento e de aquisição de equipamento de substituição se a viatura for de um corpo de bombeiros municipal, como aconteceu com uma viatura dos Bombeiros de Tomar. Sublinhou que não é demais enaltecer o trabalho dos bombeiros; quem lida de perto com esta realidade e sabe as compensações que eles têm percebe que os bombeiros fazem muito com muito pouco, de coração e por amor ao próximo; mesmo os bombeiros profissionais são autênticos voluntários no bom sentido da palavra, dispostos a dar a vida pelos outros, que não conhecem; tudo aquilo que o Município deve fazer para equipar bem os seus bombeiros e para lhes dar melhores condições é uma tônica que tem que existir seja qual for o Executivo; é algo que nunca deve dividir os eleitos deste órgão, que têm que estar solidários e com pensamento positivo a favor de homens e mulheres que muito dão pelos outros e pelo país. No que se refere à extensão de saúde referiu que, como vem dizendo há muitos anos, não duvida que as extensões de saúde sejam de interesse para as pessoas que precisam de receitas ou de médico, sendo certo que muitas delas funcionam durante duas ou quatro horas, duas vezes por semana, e as pessoas não estão doentes só quando lá têm médico; existindo transporte a pedido para as pessoas se poderem deslocar, mais tarde ou mais cedo, numa cooperação



institucional entre a Câmara, as Juntas de Freguesia e quem superintende na área da saúde, era mais importante criar condições para que as pessoas possam vir à consulta a Tomar, onde há sempre médicos e outros meios de diagnóstico. Referiu que espera que o TAC venha para a Unidade de Tomar, sendo certo que há hospitais portugueses onde a situação ainda é pior; deu como exemplo um hospital onde para fazer um simples RX os doentes têm que se deslocar à Guarda, percorrendo mais de cinquenta quilómetros; é algo que vai ter que melhorar. Espera que estas reflexões possam servir para que, nos seus contatos, a Sra. Presidente possa ir colocando as questões e para que, no futuro, se obtenha resolução para estas situações. -----

A Sra. Presidente referiu que, ontem, esteve em Tomar o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil a quem falou, mais uma vez, na questão dos bombeiros municipais; o ano passado, durante o combate a um incêndio em Ourém, ficaram sem um veículo; todas as Associações Humanitárias detentoras de Corpos de Bombeiros nesta situação foram ressarcidas pela ANPC do salvado (cerca de trinta e cinco mil euros); no caso dos Bombeiros de Tomar, por serem municipais, é considerado um subsídio; é necessário uma intervenção política nesta matéria porque, no combate, independentemente da entidade que detém os corpos de bombeiros a que pertencem, estes homens e estas mulheres são todos(as) iguais. Deu conhecimento que foi aprovada a candidatura para aquisição de um veículo florestal de combate a incêndios, que está adjudicado com o prazo médio de entrega até vinte de dezembro; mesmo com este veículo não estamos ao nível mínimo de um corpo de bombeiros da nossa dimensão; tem que haver mudanças legislativas porque efetivamente sai tudo do orçamento da Câmara. Por último, informou que, em julho, em colaboração com os Bombeiros e os Escuteiros, teve início uma primeira ação de limpeza do rio Nabão; o objetivo era fazer uma ação mensal, pelo menos até outubro, e envolver as pessoas na limpeza do rio através da criação de um movimento cívico semelhante ao que existe para limpeza dos Pegões, mas este tipo de ação está assente sobretudo nos Bombeiros e as situações que ocorreram não o permitiram; as algas apareceram no espaço de uma semana com um crescimento imenso e anormal e a situação já foi reportada junto do SEPNA.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia onze de agosto de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e quarenta e três euros e



setenta e sete cêntimos (2.501.843,77€) em Operações Orçamentais, e cento e oito mil, cento e dezanove euros e sessenta e um cêntimos (108.119,61€) em Operações Não Orçamentais.--

N.º 01 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - CARTA DE PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO (FASE III) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 7401/2017 e 7713/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a aceitação do parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural quanto ao conteúdo do Relatório Final - Carta de Património Arqueológico, apresentado pela CornucopiaRiver, Arqueologia Unipessoal, limitada, e consequente aprovação do referido documento, correspondente à terceira e última fase dos trabalhos contratualizados com a empresa, e dos procedimentos tendentes ao alargamento/redefinição da área de classificação do Centro Histórico de Tomar, do aqueduto dos Pegões e redefinição da zona especial de proteção de Sellium, à desclassificação das ruínas de Cardais/ruínas de Nabância e à classificação do povoado pré-histórico da Fonte Quente, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1.- Aceitar o parecer n.º S-2017/430465 (C.S:1187170) emitido pela Direção-Geral do Património Cultural, comunicado através do ofício n.º S-2017/432840 (C.S:1193194), de 26 de junho.-----

2.- Aprovar o conteúdo do Relatório Final - Carta de Património Arqueológico, dando por concluídos os trabalhos contratualizados com a empresa CornucopiaRiver, Arqueologia Unipessoal, limitada, no âmbito do ajuste direto n.º 19/2016. -----

3.- Mandar desencadear perante a Direção-Geral do Património Cultural os seguintes procedimentos: -----

- proposta de alargamento/redefinição da área de classificação do Centro Histórico de Tomar e do Aqueduto dos Pegões, e redefinição da ZEP de Sellium; -----

- proposta de desclassificação das ruínas de Cardais/Ruínas de Nabância; -----

- proposta de classificação do Povoado pré-histórico da Fonte Quente; -----

4.- Dar conhecimento desta deliberação e do parecer da DGPC à FUNDEC, equipa adjudicatária do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, para efeitos de retificação e/ou complemento da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar, e à CornucopiaRiver, Arqueologia Unipessoal, limitada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 02 - CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS VIAS RODOVIÁRIAS QUE INTEGRAM O DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO PÓS ACIDENTE -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 1762/2017 e 1798/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal encetar procedimento com vista à obtenção da autorização do órgão deliberativo para celebrar contrato de concessão do serviço público de restabelecimento das condições de segurança das vias rodoviárias que integram o domínio público rodoviário do Município de Tomar no pós acidente, através de concurso público, e à fixação das respetivas condições, patenteadas no programa de concurso e caderno de encargos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"1. O Procedimento com vista à concessão de serviço público de restabelecimento das condições de segurança das vias rodoviárias em situação de pós acidente não implica custos para o Município; -----

2. Ora, se não tem custos não entendemos o motivo de lançar um procedimento de adjudicação para o efeito;-----

3. O fundamento do Código dos Contratos Públicos assenta na justificação da despesa e imposição de regras quanto ao controle dos custos; -----

4. Não entendemos a necessidade de autorização de despesa, quando o ato em si não tem qualquer despesa." -----

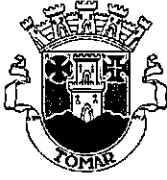
PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 03 - ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA CENTRAL DE CAMIONAGEM-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento para formação de contrato de arrendamento, integrando obras de adaptação, com vista à exploração do estabelecimento de cafetaria e bar na Central de Camionagem, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----



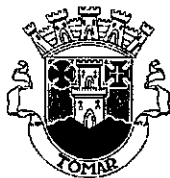
1. Aprovar o procedimento – Hasta pública - para formação do contrato cujo objeto consiste no arrendamento, integrando obras de adaptação com vista a exploração de um estabelecimento de Cafetaria e Bar; -----
2. Aprovar as peças do procedimento, consubstanciadas no Programa e Caderno de Encargos.
3. Nomear a comissão de análise constituída pelos seguintes elementos, o primeiro dos quais substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos: -----
Efetivos: António Cúrdia, Catarina Oliveira e Fernando Mourão; -----
Suplentes: Vitor Silva, Natércia Luís;-----
4. Dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 - CEDÊNCIA DO USO PRIVATIVO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL NO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento para formação de contrato de cedência do uso privativo de espaço do domínio privado municipal no Mercado Municipal de Tomar, em direito de superfície, para construção e exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1. Aprovar o procedimento – Hasta pública - para formação do contrato cujo objeto consiste na cedência do uso privativo de espaço do domínio privado municipal para a construção e exploração em direito de superfície de um estabelecimento de restauração e bebidas, no Mercado Municipal da Cidade de Tomar, pertencente ao núcleo urbano sob gestão da autarquia, o qual será precedido de aprovação de projeto preliminar de arquitetura, a selecionar no âmbito da hasta pública; -----
2. Aprovar as peças do procedimento, consubstanciadas no Programa da Hasta Pública e Caderno de Encargos; -----
3. Nomear a comissão de análise constituída pelos seguintes elementos, o primeiro dos quais substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos: -----
Membros efetivos: António Cúrdia, Catarina Oliveira e Fernando Mourão -----
Membros Suplentes: Luis Veiga e Natércia Luís -----
4. Dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



No âmbito da discussão do ponto anterior, os Srs. Vereadores do PSD **requereram** informação relativa aos custos da adjudicação a sociedade de advogados do trabalho agora presente ao Executivo Municipal. -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho e agosto pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea ee) e das alíneas y) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente. -----

Foram ainda presentes os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo do artigo 34.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – julho de 2017 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de julho do corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 7,55€ (sete euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE-----

No seguimento da deliberação tomada a 31 de julho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao lançamento de concurso público sem anúncio no JOUE para realização da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, com o preço base de 990.000,00€ (novecentos e noventa mil euros), e prazo de duração de 365 dias, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com



o n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1. Adotar o procedimento de concurso público sem anúncio no JOUE e aprovar as peças do procedimento; -----

2. Nomear o respetivo júri, constituído pelos seguintes membros efetivos: Presidente: Eng.º Vitor Manuel Maria da Silva, técnico superior; 1.º Vogal (que substitui o presidente em caso de impedimento): Eng.º Luís Veiga, técnico superior; 2.º Vogal: Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão, coordenador técnico; e pelos seguintes membros suplentes: 1.º Vogal Suplente, Luís Cosme, assistente técnico; 2.º Vogal Suplente, Natércia Maria Roberto Ferreira Luís, coordenadora técnica. -----

Mais deliberou, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar competências no referido júri para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças, à pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados e ao pedido de apresentação dos documentos de habilitação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 08 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – liberação de garantias-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3436/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação da totalidade das garantias prestadas no âmbito da obra de recuperação do Museu Castilho, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a liberação das referidas garantias, ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 09 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE TOMAR - receção provisória -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4036/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de substituição da Cobertura do quartel dos Bombeiros de Tomar, o qual conclui que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria de 20 de julho para efeitos de receção provisória da referida obra. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE MÁQUINA E VIATURA - Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 3529/2017 e 3854/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência de máquina e camião à Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova, durante um dia, pelos fundamentos apresentados, dando origem a uma despesa de 1.387,40€ (mil trezentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE MÁQUINAS E VIATURA - Junta de Freguesia de Carregueiros

Foi presente proposta verbal da Sra. Presidente referente à informação n.º 4117/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, face à urgência manifestada, autorizou a cedência de retroescavadora, motoniveladora e camião à Junta de Freguesia de Carregueiros, para preparação da estrada das Lameirinhas, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO DO AUTOCARRO DO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3906/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de gasóleo para abastecimento do autocarro do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, que assegura a deslocação dos trabalhadores da Prado Karton a Santarém, no dia 12 de setembro, que poderá corresponder a uma despesa até 388,00€ (trezentos e oitenta e oito euros).-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de combustível ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3951/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho do Sr. Vice-Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 26 de julho, para viaturas das IPSS de Tomar e Ferreira do Zêzere que transportaram os idosos que participaram na iniciativa alusiva ao Dia Mundial dos Avós, no montante de 9,00€ (nove euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho de cedência de estacionamento e isentar das respetivas tarifas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 14 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CASAL DO PINHAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA-----

– Perdicampo – Produção e Comercialização de Aves de Caça, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 249/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária NRE 5121768, sita em Casal do Pinhal, União das Freguesias de Madalena e Beselga, de Perdicampo – Produção e Comercialização de Aves de Caça, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com a informação n.º 7739/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM VALE SEIXO, FREGUESIA DE PAIALVO -----

- Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 250/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária NRE 4121770, sita em Vale Seixo, Freguesia de Paialvo, de Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com a informação n.º 7740/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA NO LUGAR E FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----

- Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 251/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária NRE 2121771, sita no lugar e Freguesia de Asseiceira, de Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com a informação n.º 7746/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CASAL FREITAS, FREGUESIA DE PAIALVO -----

- Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 253/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária NRE 2121766, sita em Casal Freitas, Freguesia de Paialvo, de Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com a informação n.º 7763/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----

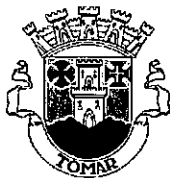
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CURVACEIRAS, FREGUESIA DE PAIALVO -----

- Clara & Gema - Sociedade Produtora de Ovos, limitada -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 500/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da unidade de criação intensiva de aves de capoeira para produção de ovos, sita em Curvaceiras, Freguesia de Paialvo, de Clara & Gema - Sociedade Produtora de Ovos, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 7531/2017 e 7705/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Por proposta da Sra. Presidente, foi alterada a ordem dos pontos agendados passando o ponto 19 para o final da reunião. -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1780/1982, relativo a construção de moradia no lugar de Alvito, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Américo Mendes Alexandre, com as informações n.ºs 7096/2017 e 7478/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração da caducidade da licença para obras n.º 918/1983, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença para obras n.º 918/1983, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA EM530, EM VIALONGA, FREGUESIA DE OLALHAS – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 159/EDIF/DGT/2015, relativo a pedido de isenção das taxas devidas pelo atravessamento da EM530, em Vialonga, Freguesia de Olalhas, requerida por Diamantino Martins Nunes, com a informação n.º 142/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação e parecer 7/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção solicitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea b) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, tendo em conta as referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 22 –FESTAS ANUAIS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA - cedência de equipamento-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1436/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência de equipamento para utilização nas festas anuais das localidades de Portela da Vila, Vale Venteiro, Póvoa e Pedreira, no corrente mês, nos períodos indicados, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência do equipamento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – UTILIZAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR-----

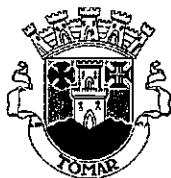
Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 1411/2017 e 1439/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de dois lugares de estacionamento no parque de estacionamento da Praça da República e de dois lugares de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, entre 17 e 19 de agosto, para parqueamento de viaturas das formações participantes no festival O Fanfarrão, numa parceria entre o Município de Tomar, a Canto Firme e o grupo Drama & Beiço.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de estacionamento nos termos propostos e isentar das respetivas tarifas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR 2017 – pontos de venda na praça da República e no Mouchão-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1414/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela ocupação de espaço público para venda de artesanato português e islâmico, na praça da República e no jardim do Mouchão, respetivamente, durante o Festival de Estátuas Vivas, que se realiza nos dias 16 e 17 de setembro, pelos fundamentos apresentados. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as entidades convidadas do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaço público nos locais identificados. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 25 - PROTOCOLO COM O CIRE -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 957/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo com o Centro de Recuperação e Integração de Tomar, para apoio às atividades previstas no plano de ação do projeto FAZ ECO, aprovado no âmbito do Programa Escolhas 6.ª Geração, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – MedioTejo.net --

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 931/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, para realização de debate entre todos os candidatos à Câmara Municipal de Tomar no ato eleitoral de 1 de outubro, no dia 19 de setembro, conforme solicitado pela MedioTejo.net.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 33.º do respetivo regulamento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 27 – CEDÊNCIA DE PARCELA NA ZONA DO PARQUE URBANO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 753/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de contrato de comodato a celebrar com o Corpo Nacional de Escutas, no âmbito da cedência de uma parcela de terreno na zona do parque urbano, inserida na área do equipamento três do plano de pormenor do Açude de Pedra, para desenvolvimento de atividades escutistas, em gestão partilhada pelos três agrupamento de escuteiros do concelho de Tomar.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida minuta nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge que apresentaram a seguinte declaração de voto: "O espaço que se propõe ceder diz respeito a uma área do antigo parque de campismo. Esta cedência significa que a Câmara Municipal desistiu de todos os projetos no sentido de reinstalar no local esse mesmo equipamento. Existe na área do concelho outros espaços que serviriam perfeitamente para o fim do comodato. Daí a nossa tomada de posição."-----

N.º 28 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA– Associação The Bells Brass Ensemble-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 818/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do ginásio do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, entre os dias 13 e 18 de agosto, no âmbito do V Estágio de Brass Band e Percussão promovido pela Associação The Bells Brass Ensemble em parceria com a Canto Firme.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos da informação, que homologa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 29 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO---

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em 24 de julho do corrente ano, sobre a água adquirida no mês de junho, relativo aos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. ---
A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 19 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA PEDREIRA DENOMINADA VALE DE CAVALOS, FREGUESIA DE ASSEICEIRA-----

– João Vitorino & Filhos, Comércio e Transportes, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 547/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de



reconhecimento do interesse público municipal na regularização da pedreira denominada Vale de Cavalos, Freguesia de Asseiceira, de João Vitorino & Filhos, Comércio e Transportes, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 7510/2017, 7683/2017 e 7769/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a remessa do processo ao órgão deliberativo, com proposta de não aprovação, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"1.A Câmara Municipal, por proposta do Sr. Vice-Presidente, considera que não há interesse em criar novas áreas de exploração; -----

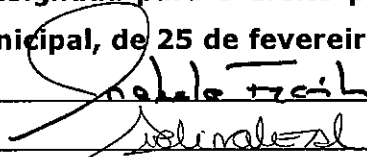
2. Se decide que não existe interesse para o efeito, não se compreende o motivo de remeter esta assunto para a Assembleia Municipal para discussão e votação; -----

3. Ou seja, a Assembleia Municipal apenas se deverá pronunciar caso a Câmara Municipal viesse a pronunciar em sentido favorável; -----

4. Entendendo a Câmara Municipal que não existe fundamento para a concessão do interesse público, não se entende como se pode estar agora a transferir esse ónus para a Assembleia Municipal, para aprovar uma proposta desfavorável." -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---


Avelina Maria Lopes Leal